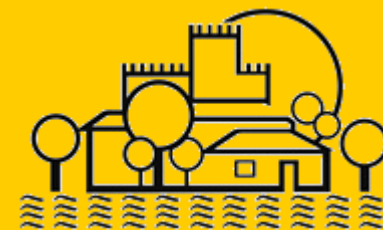
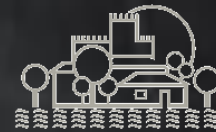


**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO**

---

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO  
PARA A CIDADANIA  
DE ESCOLA - EECE**

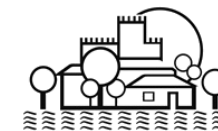




**A educação é a arma mais poderosa  
para mudar o mundo!**

**Nelson Mandela**

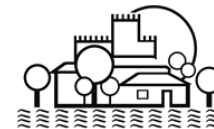




<b>I. Introdução</b> .....	4
<b>II. Pressupostos</b> .....	5
<b>III. Documentos de referência</b> .....	7
<b>IV. Coordenação da EECE</b> .....	8
<b>V. Cidadania: operacionalização a nível de escola</b> .....	9
<b>1. Fragilidades</b> .....	10
<b>2. Plano de ação</b> .....	11
<b>VI. Cidadania: operacionalização a nível de turma</b> .....	13
<b>1. Integração no currículo</b> .....	13
<b>2. Aprendizagens esperadas</b> .....	14
<b>3. Domínios</b> .....	15
<b>4. Metodologias</b> .....	16
<b>5. Parcerias</b> .....	17
<b>6. Avaliação</b> .....	19
<b>7. Perfil do/a docente de CD</b> .....	20
<b>VII. Avaliação da EECE</b> .....	21

# I. INTRODUÇÃO

---



Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.



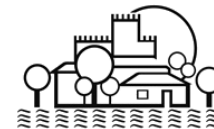
## II. PRESSUPOSTOS

A delimitação de uma Estratégia de educação para a Cidadania de escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e sócioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

No entanto, o EECE do agrupamento de escolas de Gavião procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PAE - PNPSE); o Contrato de Autonomia (CA) e o Plano de Ação de Melhoria para a Cidadania (PAM – Cidadania Ativa e Participativa).

O agrupamento de escolas de Gavião, tal como preconizado no nosso projeto educativo, reconhece que escola é, por excelência, a entidade “que veicula às gerações mais jovens não só o conhecimento, mas também valores, princípios, comportamentos e atitudes relevantes para a sua integração plena na vida ativa. Enquanto espaço de inclusão e integrador dos diferentes parceiros, cria momentos de aprendizagem potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa e democrática. (...) A escola que procura a formação integral da pessoa, garantindo o pleno e saudável desenvolvimento da sua personalidade e capacidades. Buscamos a excelência em todas as vertentes educativas. Buscamos, para além do sucesso escolar, o sucesso educativo. Queremos ser maiores do que o sonho... Queremos uma escola que forme para SER!”





Assim, o agrupamento de escolas de Gavião tem por missão a prestação de um serviço educativo de excelência assente na formação integral das crianças e alunos, capacitando-os para a inserção na vida ativa e para o pleno exercício da cidadania; a criação/reforço de sinergias no campo da parceria interinstitucional, e desenvolvimento cultural, social e económico da comunidade em que se insere, pautando a sua atuação pelos valores de ética, responsabilidade, equidade, excelência, solidariedade, respeito, liberdade, humanismo, transparência, inovação e sustentabilidade. Neste sentido, surge como objetivo estratégico neste documento orientador o estimular da cidadania ativa, com todas as implicações inerentes.

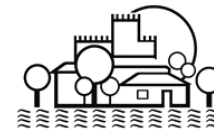
Também o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar, aponta para a necessidade do exercício da cidadania ativa, enquanto cultura da nossa escola, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio aos alunos que manifestam problemas de adaptação, aquando da entrada num novo ciclo de ensino ou na vida escolar. Ao mesmo tempo, pretende-se promover a consciencialização dos pais/encarregados de educação para o seu indispensável e urgente comprometimento na ação educativa, em todas as suas vertentes, conjugando esforços com a instituição escolar de forma permanente.

O Contrato de Autonomia celebrado entre o agrupamento de escolas de Gavião e o Ministério da Educação aponta igualmente como objetivos a igualdade de oportunidades para as nossas crianças e jovens, no âmbito das suas vivências pessoais e coletivas, a consolidação da relação entre a escola e a Família enquanto agentes educativos no processo educativo e o investimento na formação como forma de responder aos desafios científicos, culturais, pedagógicos e tecnológicos, favorecendo o desenvolvimento pessoal e profissional.

O EECE do nosso agrupamento visa ainda dar resposta a algumas fragilidades detetadas no âmbito da cidadania ativa, após análise do relatório da Avaliação Interna do agrupamento. Desta análise resultou um Plano de Ação de Melhoria, no qual são identificados os principais aspetos a melhorar, bem como as estratégias/atividades a desenvolver para que os objetivos sejam atingidos.

### III. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---



#### **Gerais:**

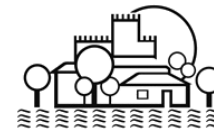
- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Estratégia Nacional de educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

#### **Internos:**

- projeto educativo do agrupamento de escolas de Gavião
- Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar do AEG
- Contrato de autonomia
- Plano de Ação de Melhoria de Cidadania Ativa e Participativa

## IV. COORDENAÇÃO DA EECE

---



1 - A Estratégia de educação para a Cidadania de escola deve ser assegurada por um/a docente membro do conselho pedagógico.

### 2- Competências:

Compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- a) constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b) coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- c) disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- d) promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- e) apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- f) apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

### 3 – Perfil:

O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve:

- a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- d) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- e) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- f) sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- g) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.





## V. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA

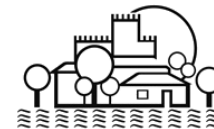
---

A EECE expressa a cultura escolar do agrupamento de escolas de Gavião, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

# 1. FRAGILIDADES

---



A análise dos documentos de referência internos atrás elencados permite concluir a existência de algumas fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania pelos alunos do nosso agrupamento, concretamente:

1 - Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele.

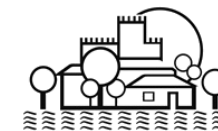
2 – Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.

3 - Envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da cidadania.

4 - Fraca participação dos alunos nas diversas atividades em contexto escolar.

5 - Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte dos alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

## 2. PLANO DE AÇÃO



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	INDICADORES	METAS
<p>1. Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção, de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p> <p>2. Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.</p>	<p>Integração da componente de Cidadania na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- educação Pré-escolar: na área transversal de Formação Pessoal e Social;</li> <li>- 1º Ciclo: na componente de Cidadania e - Desenvolvimento, de forma transversal na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar;</li> <li>- 5º e 7º ano: na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;</li> <li>- 6º, 8º, 9º ano: na oferta complementar de educação para a Cidadania.</li> </ul>	<p>% de alunos com obtenção de nível = ou &gt; a 4 em CD ou EC nos 2º e 3º ciclos.</p>	<p>% = ou &gt; a 50% dos alunos com obtenção de nível = ou &gt; a 4 em CD ou EC nos 2º e 3º ciclos.</p>
	<p>Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.</p>	<p>% de alunos com uma média na componente Saber Ser/Saber estar = ou &gt; a 70% da % total da componente na educação pré-escolar e no 1º CEB.</p>	<p>% = ou &gt; a 50% dos alunos com uma média na componente Saber Ser/Saber estar = ou &gt; a 70% da % total da componente na educação pré-escolar e no 1º CEB.</p>
	<p>Desenvolvimento de projetos de cariz solidário.</p>	<p>Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário.</p>	<p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num Projeto de cariz solidário.</p>
	<p>Criação de um Quadro de Valores.</p>	<p>% de alunos a integrar o Quadro de Valores no final do ano letivo.</p>	<p>Pelo menos 1 aluno por ano de escolaridade a a integrar o Quadro de Valores no final do ano letivo.</p>
	<p>Campanhas desenvolvidas pela Equipa do PAM-Cidadania, ou outras equipas, destinadas aos vários ciclos de ensino.</p>	<p>Nº de turmas envolvidas.</p>	<p>50% das turmas do agrupamento envolvidas nas campanhas.</p>



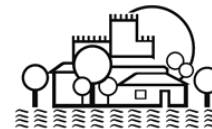
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	INDICADORES	METAS
<p>3. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.</p>	<p>Desenvolvimento desta componente de forma global em Projetos de escola: Parlamento dos Jovens do Ensino Básico, o Orçamento Participativo das escolas e escolas Solidárias - Fundação EDP.</p>	<p>Número de turmas envolvidas em cada um dos Projetos de escola.</p>	<p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade nos diferentes Projetos de escola.</p>
<p>4. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.</p>	<p>Desenvolvimento de Projetos dentro desta temática, em articulação com o Programa Eco-escolas.</p>	<p>Número de turmas envolvidas em projetos articulados com o Programa Eco-escolas.</p>	<p>Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num projeto articulado com o Programa Eco-escolas.</p>
<p>5. Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar.</p>	<p>Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.</p>	<p>% de alunos alvo de participações disciplinares.</p> <p>% de alunos alvo de medidas corretivas.</p> <p>% de alunos alvo de medidas sancionatórias.</p>	<p>Reduzir para 20% a % de alunos alvo de participações disciplinares.</p> <p>Reduzir para 5% a % de alunos alvo de medidas corretivas.</p> <p>Reduzir para 0% a % de alunos alvo de medidas sancionatórias.</p>
<p>6. Envolver os pais/EE na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral e holístico.</p>	<p>Formação para pais/encarregados de educação sobre capacitação parental, no âmbito da Cidadania.</p>	<p>% de pais/encarregados de educação em cada atividade.</p>	<p>Presença/participação no mínimo de 30% de pais/encarregados de educação em cada atividade.</p>
<p>7. Dotar todos os agentes educativos das competências e ferramentas necessárias para educar para a Cidadania.</p>	<p>Formação para professores, no âmbito da Cidadania.</p> <p>Formação para pessoal não docente, no âmbito da Cidadania.</p>	<p>% de docentes que frequentaram/frequentam ações de formação no âmbito da Cidadania.</p> <p>% de não docentes que frequentaram/frequentam ações de formação no âmbito da Cidadania.</p>	<p>Frequência de formação no âmbito da Cidadania da % total de docentes que lecionam a disciplina de CD ou EC.</p> <p>Frequência de formação no âmbito da Cidadania de pelo menos 50% do pessoal não docente.</p>



## VI. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE TURMA

### 1. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

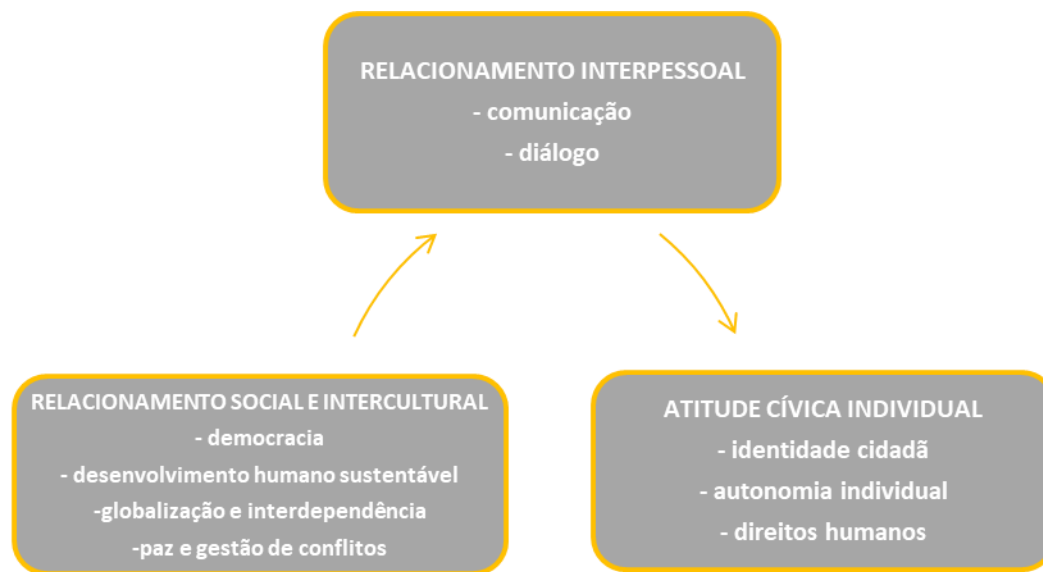
- a) Na **educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.
- b) No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.
- c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.
- d) No agrupamento de escolas de Gavião, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.
- e) Nos **Cursos de educação e Formação (Ensino Básico) e nos Cursos Vocacionais/Profissionais (ensino secundário)**, a componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.



## 2. APRENDIZAGENS ESPERADAS

- Conceção de cidadania ativa e não abstrata
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum educação para a Cidadania:



### 3. DOMÍNIOS



No AEG, a organização dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

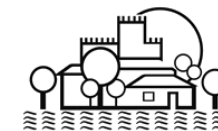
1º CEB	2º CEB	3º CEB
<ul style="list-style-type: none"> <li>Direitos Humanos</li> <li>Igualdade de Género</li> <li>Interculturalidade</li> <li>Desenvolvimento Sustentável</li> <li>educação Ambiental</li> <li>Saúde</li> <li>Segurança Rodoviária</li> <li>Risco</li> <li>Instituições e participação democrática</li> <li>Sexualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direitos Humanos</li> <li>Igualdade de Género</li> <li>Interculturalidade</li> <li>Desenvolvimento sustentável</li> <li>educação Ambiental</li> <li>Saúde</li> <li>Literacia financeira e educação para o consumo</li> <li>Media</li> <li>Segurança Rodoviária</li> <li>Risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direitos Humanos</li> <li>Igualdade de Género</li> <li>Interculturalidade</li> <li>Desenvolvimento Sustentável</li> <li>educação Ambiental</li> <li>Saúde</li> <li>Instituições e participação democrática</li> <li>Sexualidade</li> <li>Literacia financeira e educação para o consumo</li> <li>Media</li> </ul>

A organização dos diferentes domínios por ano de escolaridade em cada um dos ciclos deve ser definido no ano inicial de ciclo (1º, 5º e 7º) pelo Conselho de Docentes/Conselho de Turma, em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

Todos os domínios devem ser encarados como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória:

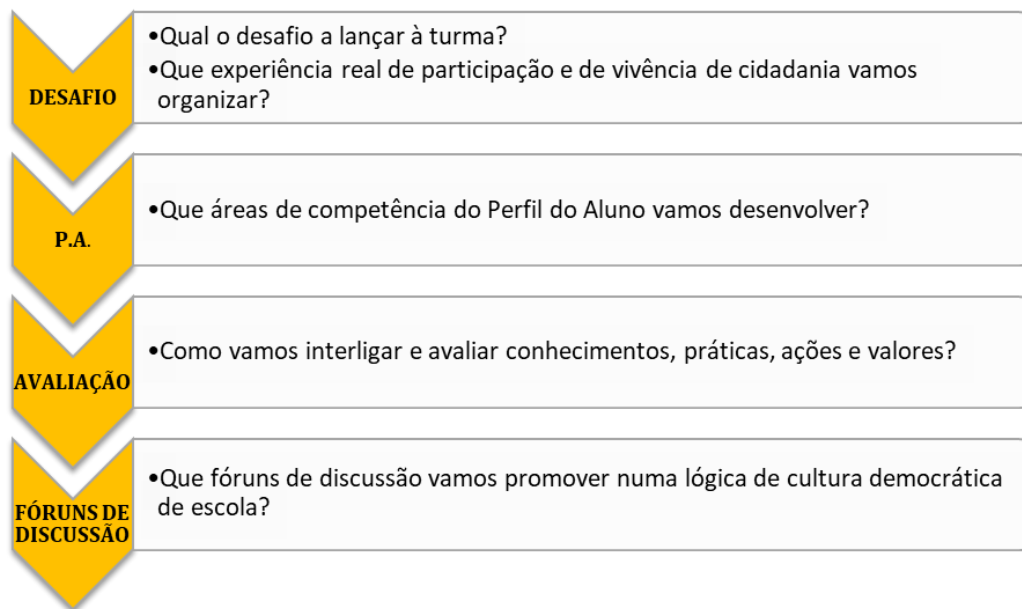


## 4. METODOLOGIAS

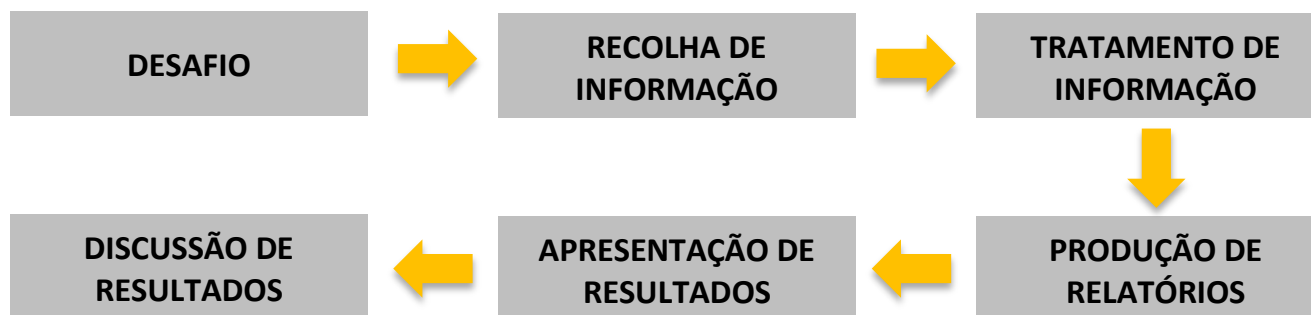


A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Neste contexto, é fundamental definir:



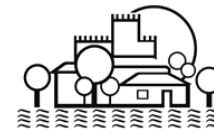
Aconselha-se, pois, a que sejam seguidas as seguintes etapas:





## 5. PARCERIAS

---



Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

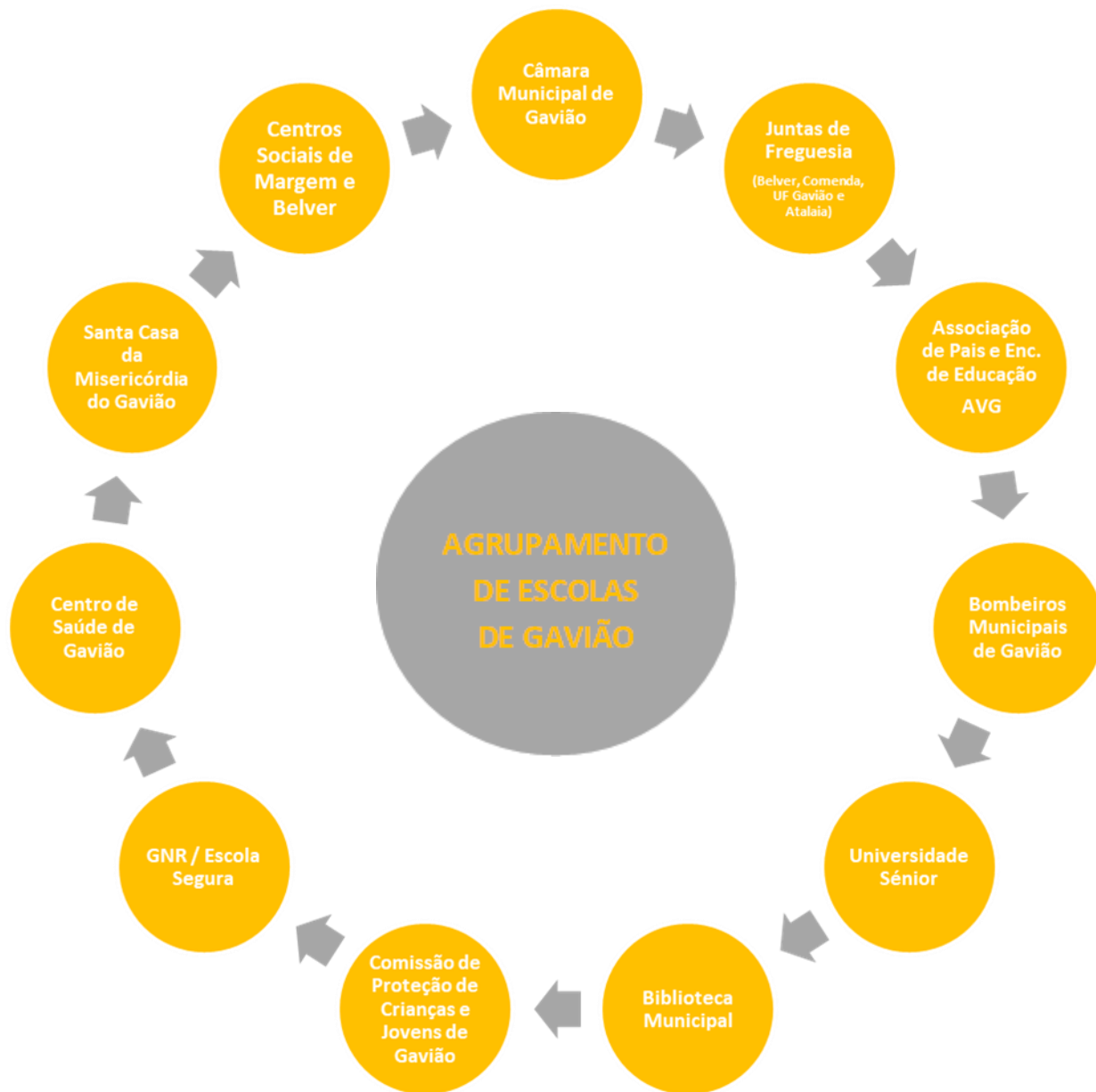
A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

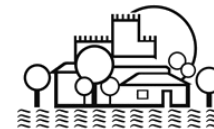
Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:



## 6. AVALIAÇÃO

---



Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo conselho de turma e pela escola, e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

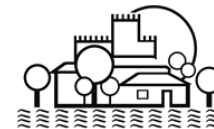
- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

## 7. PERFIL DO/A DOCENTE DE CD

---

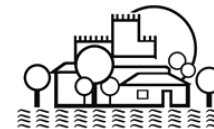


O/A docente de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- a) demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- b) saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c) saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- e) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- f) possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- g) possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- h) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- i) sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- j) ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da CD da respetiva turma.

## VII. AVALIAÇÃO DA EECE

---



A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento de escolas de Gavião, e respetiva equipa responsável.

Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Acção da EECE, no final do ano letivo poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunas, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.